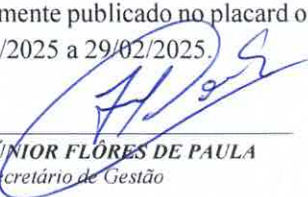




Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 232/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 29/01/2025 a 29/02/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 232 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de GR1 a Servidor”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida GR1 ao servidor **ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA**, matrícula nº 66276, pelo exercício de suas funções.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO

Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão